

DECRETO Nº 26.761, DE 26/08/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO DA SECRETARIA DE
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato do Estagiário FREDERICO FAVARATO SAGRILLO, Matrícula 244, da
Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos - SETRANS, a partir de 22/08/2013,
conforme Memorando/GAP nº 974/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 22/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DIRCEU CAVALHERI
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos